



DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO PRINCIPAL SUPLEMENTAR

- Certidão de Inteiro Teor e Cópia do Processo de Inscrição da OAB de origem;
- Requerimento de inscrição corretamente preenchido e assinado;
- 02 fotos 3x4 recentes (não superior a seis meses), colorida, fundo branco, próximo da cabeça e do alto dos ombros, foco nítido e limpo. O traje para foto deve ser profissional: **homens de paletó e gravata; mulheres em trajes condizentes com a profissão;**
- Comprovante de pagamento de taxas de inscrição e anuidade;
Anexar biométrico devidamente preenchido (anexo a Lista de Documentos para inscrição suplementar).

CERTIDÕES:

- Certidões **cíveis e criminais da 1ª instância** das **Justiças Comum e Federal** da Comarca de **seu domicílio;**
- Certidões da Justiça Eleitoral de **Crimes Eleitorais** e de **Quitação Eleitoral** da Comarca de **seu domicílio;**
- Para **Servidores** ou **Empregados Públicos** – **Certidão elaborada pelo órgão** em que é lotado sobre eventual **punição disciplinar;**
- Para **Servidores** ou **Empregados Públicos** – **Declaração subscrita pelo próprio requerente** acerca do exercício de qualquer cargo público, especificando o número da matrícula, atribuições, lotação e indicando a legislação à qual está sujeito, conforme art. 96, V, da Resolução nº 001/2015 do Conselho Seccional
- Para ex-membro ou aposentado do Ministério Público ou do Poder Judiciário – Certidão de sua Corregedoria, do CNMP ou do CNJ, respectivamente;
- Para ex-Desembargadores Federais, ex-governadores e ex-membros dos Tribunais de Contas – Certidão do STJ;
- Para ex-Deputados Federais, ex-Senadores – Certidão do STF;
- Para ex-Deputados Estaduais, ex-prefeitos e ex-Vereadores – Certidão do TJ;
- Para ex-Militares – Certidão da Corregedoria respectiva e da Auditoria militar.

APRESENTAR CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAL E CÓPIA NO ATO DA INSCRIÇÃO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Carteira ou cartão da OAB de **origem.**

OBSERVAR:

- Edital publicado com o nome do interessado, observado o prazo de 5 dias para impugnação, conforme art. 99 da Resolução nº 001/2015 do Conselho Seccional.
- Atividade incompatível, nos termos do art. 8º, V; art. 28; art. 29 da Lei 8.906/94.
- Impedimento para exercer a advocacia, nos termos do art. 30 da Lei 8.906/94.



.....Corte Aqui

ASSINATURA

Assine no espaço delimitado com caneta azul ou preta.

Foto 3 X 4

Fundo branco e recente

Digital

Polegar direito vertical

Nome:

Cpf:

Instruções:

1. Fotografia: a fotografia deverá ser alinhada e colada no local designado utilizando cola líquida. A utilização de grampeador, clips não é permitida. A fotografia fornecida deverá atender às características mínimas de qualidade constantes no padrão de qualidade. Os formulários sem fotografia ou com fotografias fora do padrão de qualidade serão recusados e devolvidos.
2. Assinatura: deverá ser coletada no espaço designado, não ultrapassando o espaço delimitado e garantindo o atendimento ao padrão de qualidade. Formulários com assinatura fora do padrão de qualidade serão devolvidos.
3. Impressão Digital: deverá ser coletada a impressão digital batida e não a rolada, respeitando o espaço designado e garantindo o atendimento ao padrão de qualidade. Formulários com impressão digital fora do padrão de qualidade serão devolvidos.
4. Formulário: deverá ser em papel branco tamanho A4, impressos em formato retrato, sendo um formulário por advogado. Não utilizar papel reciclado, colorido ou qualquer outro tipo diferente do especificado. Formulários fora do especificado serão devolvidos.
5. Dados Biográficos: formulários com incoerências e/ou inconsistências constatadas nos dados biográficos, incluindo ausência do nome do Advogado, serão rejeitados e devolvidos.

.....Corte Aqui